



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2023**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, JULIANA MACIEL HOPPE, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

**I)**

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas  
Unidade orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 3 – Modernização Administrativa  
Ação 1.130 – Aquisição de Ônibus  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....600.000,00  
Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

**II)**

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas  
Unidade orçamentária: 5001 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 – Educação Infantil  
Programa: 5 – Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação  
Ação 1.133 – Aquisição Mobiliário e Equipamento CEI e Centro Multidisciplinar  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.500.000,00  
Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

**III)**

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas  
Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos  
Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo  
Ação 1.131 – Construção da nova sede da Secretaria de Obras  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.500.000,00  
Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito



#### IV)

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 1.132 – Construção Praça no Campo da Água Verde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

#### V)

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.23 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

**Art. 2º** - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, o valor de até **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscientos mil reais)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2023, como é demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação**

Recurso	<b>A</b> <i>Valor previsto no exercício + Valores abertos</i>	<b>B</b> <i>Arrecadação estimada no exercício</i>	<b>C</b> <i>Provável Excesso de arrecadação no exercício (C=B-A)</i>	<b>D</b> <i>Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D&lt;=C)</i>
28300	13.301.155,00	31.300.000,00	17.998.845,00	5.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.600.000,00</b>

Fonte: SMAFO 2023

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no



valor de até **R\$ 12.398.845,00 (doze milhões e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, com as seguintes classificações institucionais:

**I)**

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 6 – Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 1.15 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....9.398.845,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

**II)**

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária: 23001 – Secretaria Municipal de Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 18 – Moradia para Todos

Ação 1.128 – Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.000.000,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

**Art. 4º** - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº. 6.801/2022) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei nº. 6.802/2022) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, o valor de até **R\$ 12.398.845,00 (doze milhões e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2023, como é demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação**

Recurso	<b>A</b> Valor previsto no exercício + Valores abertos	<b>B</b> Arrecadação estimada no exercício	<b>C</b> Provável Excesso de arrecadação no exercício ( $C=B-A$ )	<b>D</b> Valor a ser utilizado para fins deste decreto ( $D \leq C$ )
28300	13.301.155,00	31.300.000,00	17.998.845,00	12.398.845,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.398.845,00</b>

Fonte: SMAFO 2023

**Art. 5º** - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).



**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, assinado e datado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**  
Prefeita



## JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de créditos adicionais especial e suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o provável excesso de arrecadação de recursos de Operação de Crédito.

A presente alteração orçamentária visa o ajuste de dotações no Orçamento, primando pela correta evidenciação das despesas com o referido objeto e suas fontes de recursos, para que desta forma, os projetos tenham continuidade, conforme descrito nas ações orçamentárias, e atendimento à Operação de Crédito que está em tramitação, conforme autorizada pela Lei Municipal nº 6.885 de 20/09/2023 e em seus artigos 3º e 5º.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas/SC, assinado e datado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**  
Prefeita



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88B1-9099-85EC-C545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 03/10/2023 15:49:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/88B1-9099-85EC-C545>